

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Décima-Segunda Sessão Ordinária**

**25 - 29 de Janeiro de 2008**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/372 (XII)**

**RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS, REGRESSADOS  
E PESSOAS INTERNAMENTE DESLOCADAS EM ÁFRICA À 12<sup>a</sup>  
SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO: JULHO DE 2007 - DEZEMBRO DE  
2007**

**RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS, REGRESSADOS  
E PESSOAS INTERNAMENTE DESLOCADAS EM ÁFRICA À 12ª  
SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO: JULHO DE 2007 – DEZEMBRO DE 2007**

**III. INTRODUÇÃO**

1. O Relatório sobre a situação dos Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas em África à 12ª Sessão do Conselho Executivo, reflecte os maiores acontecimentos actuais da população do Continente forçada a deslocar-se no período entre Julho de 2007 e Janeiro de 2008. Destaca as actividades realizadas pela Comissão da União Africana e os Estados Membros da União Africana no tratamento de um dos problemas mais complexos e persistentes que o Continente enfrenta, bem como os desafios e o caminho a seguir. Durante este período, a Comissão desenvolveu as suas actividades de acordo com as Decisões do Conselho Executivo, particularmente a EX/CL/Dec. 319 (X), tomada em Adis Abeba, em Janeiro de 2007, e a EX/CL/Dec. 353 (XI), de Acra, Gana, em Junho de 2007. Isto foi feito em colaboração com o Sub-Comité do CRP sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas, Parceiros da União Africana e outras organizações pertinentes.

**III. REVISÃO DA SITUAÇÃO GERAL DOS REFUGIADOS, REGRESSADOS E  
PESSOAS INTERNAMENTE DESLOCADAS**

2. Tendo a maior população forçada a deslocar-se no mundo, o Continente Africano continua a enfrentar tremendos desafios para satisfazer as suas necessidades e pôr termo às causas principais de tais deslocações. A situação actual da população em África refugiada, regressada e de pessoas internamente deslocadas (PID), conforme está reflectido neste relatório, é de esperança naquelas áreas em que as razões para a sua fuga foram resolvidas, e de contínuo desespero para aqueles que ainda continuam a aguardar por soluções duradouras para as suas situações, bem como para aqueles que passaram por múltiplas atribulações, mesmo quando na condição de deslocados.

3. Os conflitos persistentes que arruinaram as sub-regiões central e oriental impediram a criação de condições adequadas para o regresso dos seus cidadãos e provocaram a deslocação ulterior de mais centenas de milhares. Na sub-região norte, embora não tenha existido mais casos novos de deslocamento forçado, o prolongado caso dos refugiados Sarauis continua a ser uma preocupação da Comissão da União Africana. Contudo, as sub-regiões ocidental e austral demonstraram a situação mais favorável para as pessoas deslocadas, visto que milhares continuam a ser repatriadas para os seus países de origem de onde a guerra civil os obrigou a fugir nos anos noventa e no início do século 21. É também estimulante notar que os doadores já começaram a transferir algumas das suas actividades para as áreas de regresso, onde milhares de refugiados beneficiarão desses programas.

4. Outros assuntos e tendências emergentes e persistentes de muita preocupação para a Comissão da UA durante o período relatado são a crescente insegurança que os trabalhadores humanitários e de manutenção da paz enfrentam em missões de serviço, que impediram a sua capacidade de concluir os seus mandatos; e o crescente impacto da mudança climática global no Continente. O problema de ter os trabalhadores humanitários e de manutenção da paz, como alvo, que foi mencionado no último relatório, continua a manifestar-se como um obstáculo ao acesso necessário para prover protecção e ajuda de urgência para aqueles que necessitam. Em áreas como a Somália, a República Democrática do Congo (RDC), a região de Darfur no Sudão, Chade e República Centro Africana (RCA), os actuais conflitos constituíram um desafio à distribuição de provisões de ajuda alimentar, assistência médica e protecção nas áreas onde elas são mais necessárias.

5. Durante esse período, a Comissão também notou com preocupação, o abuso do privilégio concedido a algumas organizações na realização das suas actividades humanitárias dentro do Continente, particularmente o incidente, em Outubro de 2007, com a Organização Não Governamental *Arche de Zoé*, que tentou ilegalmente transportar algumas crianças do Chade para a França. Em resposta a isso, o Presidente da Comissão da UA manifestou a sua condenação pelo facto, e exigiu responsabilidade da parte dos responsáveis por esse acto. Assim, a Comissão continuará a promover a transparência no trabalho dos seus parceiros e espera que os erros de algumas organizações não tenham um impacto significativo no bom trabalho que está a ser desenvolvido por muitas outras organizações humanitárias no terreno.

6. Com relação aos efeitos da mudança climática global, a Comissão da União Africana continua extremamente preocupada com a intensidade e frequência de catástrofes naturais no Continente. Durante a segunda metade de 2007, África experimentou algumas das piores inundações dos últimos dez anos. Cerca de 1,5 milhões de pessoas em cerca de 18 países do Continente, do oeste ao Corno e leste de África, foram afectadas. Em resposta à crueldade da crise humanitária, a União Africana fez algumas contribuições de até 300,000 Dólares Americanos aos países mais afectados para ajudar a aliviar o sofrimento das vítimas, e ajudar os Estados Membros a satisfazer necessidades de segurança alimentar e cuidados de saúde. No ano vindouro, a Comissão planeia envolver-se mais estrategicamente juntamente com os Estados Membros para defender sistemas mais eficazes de mitigação e resposta às calamidades, para ajudar a salvaguardar as vidas e os meios de subsistência dos seus cidadãos. A questão de resolver as necessidades específicas das vítimas de calamidades naturais é um dos tópicos principais a ser discutido na Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas, a realizar-se em Setembro de 2008.

7. A Comissão vai, portanto, continuar a encorajar os Estados Membros e a comunidade internacional a seguirem prestando o seu apoio e solidariedade à luta das pessoas deslocadas à força no Continente, com o objectivo de alcançar soluções duradouras para a sua situação.

### III. DESTAQUES REGIONAIS

#### III. REGIÃO NORTE

8. Após o último Relatório, não se registaram novos incidentes de deslocação forçada da população no norte de África. Contudo, os países da região, tais como o Egipto e a Argélia, continuaram a cumprir com as suas obrigações internacionais de partilhar o fardo que decorre do acolhimento dos refugiados.

9. A crítica situação humanitária dos refugiados Sarauis nos campos de Tindouf, no oeste da **Argélia**, ainda persiste. Os campos continuam com falta de alimentos e os refugiados estão significativamente dependentes de ajudas externas e provisões alimentares para a sua sobrevivência. De acordo com o PAM, cerca de 125.000 provisões alimentares e gerais suplementares foram distribuídas a 90.000 dos refugiados mais vulneráveis nos campos, entre Julho e Novembro de 2007, havendo planos para prosseguir com as distribuições gerais de alimentos à mesma população em 2008. De acordo com o Governo Argelino, existem 165.000 refugiados Sarauis acolhidos no país.

10. O **Egipto** actualmente também acolhe cerca de 51.000 refugiados na sua capital, Cairo, incluindo 32.000 Sudaneses, 5.000 Somalis e outros 2.000. Destes, diz-se que cerca de 10.000, ou 20 por cento dessa população, são incapazes de satisfazer, eles próprios, as suas necessidades básicas da sobrevivência, e são, portanto, dependentes da ajuda do ACNUR.

#### III. REGIÃO OCIDENTAL

11. A situação no ocidente continuou a ser favorável ao repatriamento de refugiados e PIDs na sub-região. Ao longo do ano de 2007, centenas de milhares de refugiados e PIDs regressaram às suas áreas de origem na Libéria, Serra Leoa, Cote d'Ivoire, Togo e outros. Durante o período em análise, a sub-região da África Ocidental também experimentou as piores cheias dos últimos dez anos, deixando afectados cerca de 500.000 em 12 países. O Burquina Faso, Gana e o Togo estão entre os países mais afectados pelas chuvas torrenciais e cheias. Em resposta a crise humanitária na sub-região, a União Africana fez doações ao Gana e Togo, para ajudar a resolver as

necessidades de segurança alimentar e aliviar o sofrimento das vítimas das cheias em ambos os países.

12. No **Burquina Faso**, a população refugiada continuou a ser quase de 600 pessoas e existem planos para a sua reintegração nas comunidades locais. O país deveria também ser elogiado pelas suas iniciativas no acolhimento e realojamento de refugiados no Continente, de acordo com as recomendações dos Estados Membros na Conferencia Ministerial da UA sobre Refugiados, Regressados e PIDs realizada em Ouagadougou, Burquina Faso, em Junho de 2006, para promover o realojamento inter-Africano das vítimas de deslocação forçada. Em Agosto de 2007, o país também experimentou chuvas torrenciais, que resultaram em cheias que afectaram cerca de 40.637 pessoas, causando a destruição de campos agrícolas nas províncias de Zandoma, Yatenga, Lorum, Passoré, Bam, Namentenga e Sanmatenga.

13. Após o último relatório, foram feitos progressos contínuos na consolidação da paz na **Cote d'Ivoire**, incluindo o lançamento do processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) a 30 de Julho de 2007, e o recomeço das Audiências Foraines (Audiências Públicas) a 25 de Setembro de 2007. Com relação às 709.000 Pessoas Internamente Deslocadas que tiveram que deixar as suas casas para procurar refúgio nas principais áreas urbanas de Abidjan, Grand Bassam e Yamoussoukro, durante a crise, o ACNUR, as autoridades Ivoirenses e os seus parceiros de implementação começaram a apoiar o seu repatriamento para os seus anteriores locais habituais de residência, desde Setembro de 2007. Contudo, a melhoria da situação política e de segurança no país, não induziu o regresso significativo de refugiados Ivoirenses, que continuam a procura de refúgio, aos milhares, na sub região. A Cote d'Ivoire também acolhe cerca de 24.608 refugiados, a maioria dos quais são Liberianos, que permaneceram depois que o processo organizado de repatriamento voluntário do ACNUR terminou, em Julho de 2007. Estão a ser implementados mecanismos, entre os países de asilo e o país de origem, para acompanhar regressos espontâneos e achar-se outras soluções duradouras para aqueles que não podem regressar aos seus países de origem.

14. Sob recomendações da missão do Sub Comité do CRP sobre Refugiados na Cote d'Ivoire, em Maio de 2007, a União Africana fez uma contribuição de 100.000 Dólares Americanos, através do ACNUR, para a compra de instrumentos e materiais agrícolas para as PIDs no Centro de Recepção Temporária para Pessoas Internamente Deslocadas (CATD), na Prefeitura de Guiglo e PIDs femininas que vivem na Comuna de Abobo, em Abidjan, para permitir-lhes desenvolver as suas actividades de geração de rendimentos e tornar-se auto suficientes.

15. O **Gana** acolhe mais de 36.000 refugiados, 27.000 da Libéria, 8.500 do Togo, e os restantes provenientes de vários países , incluindo Chade, Cote d'Ivoire, Republica Democrática do Congo, Eritreia, Ruanda, Somália e Sudão. Adicionalmente, o país também sofreu perdas significativas durante a segunda metade do ano, quando cerca de 273.525 pessoas foram afectadas pelas cheias, sobretudo na parte norte do país, onde o Rio Volta Branco conheceu uma enchente depois de dias de chuvas torrenciais, deixando extensas áreas de terras de cultivo inundadas. A calamidade provocou a deslocação interna de cerca de 75.000 pessoas, as quais o PAM tem estado a fornecer ajuda alimentar de sobrevivência. Em resposta à crise, a União Africana contribuiu com 75.000 Dólares americanos para as vítimas das cheias.

16. A **Guiné** também continua a acolher cerca de 22.134 refugiados da Libéria, Serra Leoa e Cote d'Ivoire e um pequeno número de refugiados provenientes de vários outros países, em campos e também dentro da cidade capital, Conakry. Com o encerramento dos programas de repatriamento voluntário para os refugiados Serra Leonenses e Liberianos, em 2004 e 2007, a prioridade para o ACNUR e as autoridades governamentais será agora a reintegração local como solução durável para cerca de 12.000 refugiados que são incapazes ou não querem regressar aos seus países de origem. Depois da missão do Sub-Comité do CRP sobre refugiados no país em Maio de 2007, a UA fez uma contribuição de 100.000 Dólares Americanos através do ACNUR, que vai ser usado para a criação de abrigo, aquisição de instrumentos e materiais agrícolas para mais de 3.000 Refugiados Ivoirenses que vivem no Campo de Kouankan.

17. Na **Libéria**, onde cerca de 15.000 capacetes azuis da Nações Unidas continuam a manter ainda frágil a situação de segurança, tem havido movimentos progressivos no sentido de uma recuperação política e sócio económica, de acordo com o Acordo de Acra de 2003 e o Acordo de União de Rio Mano. Durante a missão da Subcomissão do CRP sobre refugiados na Libéria, de 28 de Julho a 3 de Agosto de 2007, a delegação visitou o Grand Cape Mount County, no oeste, onde cerca de 30.684 regressados haviam sido alojados. As maiores preocupações levantadas pelos regressados e os trabalhadores humanitários incluem a falta de infra-estruturas básicas, tais como estradas, pontes, escolas, habitação, falta de instalações médicas, acesso à água potável, saneamento adequado, e distribuição alimentar apropriada; desemprego, especialmente entre os jovens; e a ausência da lei. A Libéria tem o maior índice per capita de regressados no mundo, com mais de 100.000 refugiados e mais de 300.000 pessoas internamente deslocadas a regressarem para as suas casas desde Outubro de 2004. Como resultado, mais de 30 campos de PIDs foram encerrados em Abril de 2006 e o repatriamento organizado de refugiados Liberianos pelo ACNUR terminou a 30 de Junho de 2007. Contudo, o país continua a acolher 15.000 refugiados, sobretudo da Cote d'Ivoire, Serra Leoa e outros países da região. Em resposta ao clamor por educação para as crianças refugiadas nos campos, a União Africana deu

uma contribuição de 200,000 Dólares Americanos ao ACNUR, para trabalhar em estreita colaboração com Comissão da Libéria para o Repatriamento e Realojamento do Refugiado (LRRR) na reabilitação de uma instalação educacional para ser usado como escola infantil em Grand Cape Mount County.

18. Na **Nigéria**, onde 8.299 refugiados estão a ser acolhidos, o ACNUR e as autoridades governamentais começaram a implementação do programa local de integração dos restantes refugiados Liberianos e Serra Leonenses, bem como de outros que não podem ou optaram por não regressar aos seus países de origem; a implementação da Estratégia de Saída do campo de Oru, que foi entregue às autoridades locais a 30 de Junho de 2007, estando o encerramento previsto para Dezembro de 2007.

19. Depois da década da longa guerra civil na **Serra Leoa**, as segundas eleições democráticas foram realizadas com sucesso em Agosto de 2007, prenunciando oportunidades sustentadas prometidas para o desenvolvimento sócio económico da era pós conflito. O problema de deslocação forçada da população já não é uma questão significativa na Serra Leoa, onde a dependência de ajuda directa foi reduzida e a autoconfiança e projectos comunitários associados à população anfitriã estão a ser implementados, sobretudo nas regiões sul e leste, bem como nas principais cidades urbanas de Bo, Freetown e Kenema. O país continua a acolher cerca de 15.000 refugiados, a maioria dos quais provenientes da Libéria.

20. A missão do Sub Comité do CRP sobre Refugiados na Serra Leoa, que foi realizada de 23 a 27 de Julho de 2007 visitou o campo de refugiados de Tobanda, no Distrito de Kemena, onde cerca de 1.067 refugiados Liberianos continuam a aguardar por soluções duradouras, incluindo repatriamento voluntário, integração na sociedade Serra Leonesa e realojamento num terceiro país (E.U.A, Canadá e Austrália). De acordo com as autoridades governamentais, a Serra Leoa compromete-se em honrar as suas obrigações legais internacionais evidenciadas pela Lei de Protecção dos Refugiados, que foi aprovada a 3 de Maio de 2007, e que subseqüentemente leva ao estabelecimento de uma Autoridade Nacional para o Refugiado, uma Agência de Implementação e uma Autoridade de Apelação. Entretanto, o Governo está a realizar programas e actividades que facilitarão a integração dos refugiados que tenham optado por estar em Serra Leoa. A contribuição de 200.000 \$EU feita pela União Africana ao ACNUR na Serra Leoa destina-se ainda a construção de pontos de abastecimento de água nas áreas comunitárias dos regressados e reintegrados no Distrito de Kenema.

21. O **Togo** acolhe aproximadamente 7.000 refugiados e existem planos para repatriar milhares de togoleses que fugiram durante a crise política em 2005, depois da

assinatura do Acordo Tripartido com os governos do Benin, Gana e Togo, em Abril de 2007. Durante todo o ano de 2007, o ACNUR ajudou no repatriamento de 900 refugiados togoleses do Benin, existindo aproximadamente 1.600 refugiados registados para regressar à casa, vindos do Gana, até ao final do ano.

22. A crise das cheias no Togo também afectou cerca de 111.695 pessoas, sobretudo no norte, e dizimou uma porção significativa de terras de cultivo, destruiu cerca de mais de 30.000 habitações, bem como seis barragens. Além dos danos infra-estruturais, as cheias também causaram grande falta de alimentos nas áreas afectadas. Numa amostra de solidariedade com as vítimas das cheias, a União Africana deu uma contribuição de 50.000 \$EU para ajudar a aliviar o seu sofrimento.

### III. REGIÃO CENTRAL

23. Na região central, foram relatadas algumas melhorias na situação humanitária durante o período em revisão. Nos meses recentes, milhares de refugiados, particularmente do Ruanda, conseguiram regressar a casa em segurança e dignidade. Contudo, por outro lado, vários países tais como a República Democrática do Congo (RDC), Chade e a República Centro Africana foram afectados pelo movimento de massas de refugiados e PIDs como resultado de conflitos contínuos na região.

24. Após a assinatura do acordo de paz em 2005, o novo Governo do **Burundi** foi saudado pela comunidade internacional devido a consolidação da paz e da democracia, que em resultado criou condições conducentes ao regresso de milhares de refugiados, sobretudo de países vizinhos tais como a República Democrática do Congo, Tanzânia e Ruanda. O total de refugiados que regressaram desde 2002 ultrapassa os 400.000 e, deste 35.753 regressaram em 2007, de acordo com estimativas do ACNUR. A maioria voltou para as áreas de Makamba (70.240), Musinga (70.889), Ruyigi (70.043), Kirundo (30.172) e Karuzi (21.931). Os regressados beneficiaram de uma provisão alimentar de regresso de seis meses, que tem o objectivo principal de promover o regresso e reintegração das pessoas nas suas comunidades e, finalmente, tornarem-se auto suficientes. As PDIs no país decresceram para 11.000. Por outro lado, o país alberga 10.550 refugiados, a maioria dos quais Congolese da RDC.

25. Nos **Camarões**, o país asila 50.000 refugiados devido aos conflitos nos países da região, tais como a República Centro Africana e o Chade. Muitos refugiados vivem nas vilas com a comunidade local.



26. O conflito no Sudão continua a afectar o **Chade**, onde 240.000 refugiados de Darfur se encontram ao longo das áreas fronteiriças do Chade e o Sudão. Adicionalmente, outros refugiados vêm da República Centro Africana, República Democrática do Congo e República do Congo, elevando assim o número de refugiados no país para mais de 300.000. O país está também superpovoado com um grande número de PIDs que se acredita serem cerca de 180.000, um aumento de cerca de 60.000 PIDs depois do último período relatado. As agências da Nações Unidas informaram que mais 130 trabalhadores humanitários de varias organizações foram transferidos para a principal cidade oriental de Abeche, depois de estarem bloqueados, devido aos combates durante o mês de Novembro, e procuram concertar para a ajuda à população afectada, apesar da sua ausência em muitas áreas de insegurança. Tal situação afectou as PIDs e os civis que cada vez tornam-se mais dependentes de ajuda externa para a sua sobrevivência.

27. Acredita-se que a presença de cerca de 3.700 capacetes azuis no país contribuirá grandemente para a salvaguarda dos refugiados, civis e trabalhadores humanitários, que têm sofrido ataques ao longo da fronteira com o Sudão, na área de Darfur.

28. Devido aos combates no inicio do ano de 2007, na **República Centro Africana** (RCA), especialmente na parte norte onde existem mais de 220.000 PIDs, o total de pessoas deslocadas que necessita de assistência humanitária é aproximadamente 300.000. Ao mesmo tempo, existem cerca de 15.000 refugiados na RCA, principalmente vindos da região. Para prestar apoio à recuperação sócio económica do país e para eventual estabilidade e paz no país, a Comissão da União Africana organizou uma Conferencia de Solidariedade em Outubro de 2007. Entre outros, a conferência abordou o aspecto humanitário das vítimas de deslocação forçada. Alguns dos fundos prometidos durante a Conferencia deverão beneficiar os refugiados e as PIDs no país.

29. Depois das primeiras eleições democráticas em quatro décadas, em Novembro de 2006, na **República Democrática do Congo**, mais de 42.000 refugiados regressaram à casa em 2007, sobretudo provenientes dos países vizinhos tais como a Tanzânia, Zâmbia, Ruanda, República do Congo, Uganda e República Centro Africana, aumentando o número de regressados para 100.000 depois de 2004.

30. Contudo, a partir de Dezembro de 2006, o número de regressados caiu na medida que a situação de segurança mudou e tornou-se volátil quando as tensões subiram, particularmente no norte e sul de kivu, bem como nas províncias de Katanga. Na maior parte destas áreas aconteceram grandes abusos de direitos humanos, muitos saques, massacres de civis, incêndios de aldeias, violência sexual e recrutamento forçado de

adultos e crianças que provocaram milhares de casos de PIDs e impediram o regresso dos refugiados. Nos meados de Novembro de 2007, UNICEF e Save the Children ajudaram a libertar mais de 230 crianças que tinham sido recrutadas como soldados menores. No norte de Kivu, combates contínuos desde 2006 provocaram as piores deslocações, com dezenas de milhares de pessoas forçadas a abandonar as suas casas. Aproximadamente 200.000 foram deslocadas entre Outubro e Novembro de 2007, aumentando assim o número total de PIDs para mais de 800.000 a altura da redacção deste relatório. O sul de Kivu tem 266.140 PIDs, seguido de Ituri com 152.369, e a província Oriental com 68.022. As autoridades locais têm dificuldades em conceder a sua hospitalidade ao fluxo de PIDs que às vezes provê dos campos e misturam-se com a população local. Além disso, aconteceram também incidentes armados isolados na Província Oriental, no distrito de Ituri, Baixo Congo e Kinshasa. O total de PIDs no país é de 1.2 milhões.

31. Enquanto a RDC se debate com um grande número de retornados PIDs, detinha uma população refugiada de mais de 180.000 no fim de Setembro de 2007. A maioria deles são Angolanos, 113.160, seguidos de 34.017 Rwandeses, 17.741 Burundeses e outros do Uganda, Sudão, República do Congo, República Centro Africana e um pequeno número de outras nacionalidades. Durante o período em revisão, o Congo acolheu cerca de 40.000 refugiados da região e uma população aproximada de 150.000 pessoas internamente deslocadas.

### III. REGIÃO ORIENTAL

32. Devido a implementação de vários Acordos de Paz, a região fez um progresso enorme para receber os seus cidadãos que voltam de países de asilo, e um número substancial de PIDs voltaram para as suas aldeias. Por outro lado, as crises em alguns países afectaram o regresso de milhares de refugiados e PIDs. Além disso, a região sofreu também calamidades naturais, após o relatório anterior. De acordo com as agências humanitárias, em alguns países as calamidades foram as piores durante décadas, e mataram muitas pessoas enquanto milhares ficaram sem abrigos e tornaram-se internamente deslocadas.

33. A **Etiópia** continuou a acolher refugiados mas o número reduziu significativamente de mais de um milhão no princípio de 1990 para 86.128, em Agosto de 2007. Isso deveu-se sobretudo ao repatriamento voluntário de refugiados Somalis desde 1990 finais dos anos até a presente data. Além disso, desde a assinatura do Acordo de Paz Abrangente entre o Governo do Sudão e o Movimento/Exército de Libertação do Povo Sudanês (SPLM/A), em 2005, vários Sudaneses regressaram à casa no Sul do Sudão.

Os refugiados na Etiópia vêm do Sudão, Somália, Eritreia e Quênia. Existe também um pequeno grupo de refugiados urbanos composto de 13 nacionalidades que residem maioritariamente em Adis Abeba. O recente influxo de refugiados no país é formado pelos Somalis de Mogadiscio e estima-se que sejam mais de 200.000; Eritreus que procuram asilo e que chegam entre 250 a 300 por mês; bem como alguns casos da RDC.

34. O ACNUR está também analisar a possibilidade de realojar refugiados da Somália e Eritreia, alguns urbanos bem como Sudaneses que optem por viver na Etiópia.

35. A população refugiada do **Quênia** aumentou depois do último relatório. Isto deveu-se sobretudo ao influxo de refugiados Somalis que fugiram dos violentos combates e insegurança em muitas áreas da Somália. O número ultrapassa os 270.000 e a maioria deles está localizada em Daadab e Kakuma, campos cuja capacidade de absorção atingiu o limite. Os outros refugiados no país eram do Sudão, Etiópia, Eritreia, RDC e Uganda.

36. Além disso, os efeitos da seca e das cheias que ocorreram nos princípios de 2007 e que afectaram pessoas, incluindo refugiados, levarão alguns anos até a recuperação do país, especialmente nas áreas do norte e nordeste do Quênia. O país precisa construir as necessárias infraestruturas tais como pontes, habitações, e estradas, enquanto que, por outro lado, milhares de pessoas continuam a necessitar de serviços básicos, incluindo cuidados de saúde.

37. No caso do **Ruanda**, durante o período em relato, cerca de 5.000 refugiados voltaram para casa, sendo a maior parte deles provenientes da República Democrática do Congo e Burundi. O país continua engajado no processo de reabilitação e reintegração da população refugiada que atinge cerca de 50.000 pessoas.

38. Com relação a **Somália**, a União Africana está muito preocupada com a deterioração da situação política, de segurança e humanitária que forçou milhares de pessoas a fugir para países vizinhos e outros a tornarem-se PIDs em várias partes do seu próprio país. O número de vítimas de deslocação forçada é de mais de um milhão e cerca de 800.000 estão no sul, onde 600.000 pessoas de Mogadiscio estão deslocadas desde Fevereiro deste ano. Em meados de Novembro de 2007, as Nações Unidas informaram que 170.000 fugiram da violência em uma semana. Outras dezenas de milhares foram mortas. As Agencias humanitárias foram incapazes de aceder à muitas áreas e prestar a ajuda necessária devido a insegurança em muitas partes do

país. Ocorreram também graves violações dos direitos humanos durante este período. Acredita-se que a situação humanitária é das piores no mundo.

39. Para se atingir a paz duradoura, A União Africana, através da Missão da União Africana na Somália (MUAS) continuará a apoiar os esforços do Governo para promover o diálogo, consultas e reconciliação, enquanto que, por outro lado, existe uma grande necessidade de ajuda internacional para acudir a grave situação humanitária no país. Essas medidas ajudarão a trazer de volta os Somalis para o país e engajarem-se em actividades de desenvolvimento sócio económico.

40. Com relação ao **Sudão**, a Missão do Sub Comité do CRP sobre Refugiados foi informada em Dezembro sobre a situação humanitária e de segurança que tinha tido um impacto no trabalho das agências humanitárias, uma vez que persistem graves violações da lei internacional dos direitos humanos e do direito humanitário internacional, que inclui violação sexual e outras formas de violência baseada no sexo e no género. Tem sido também difícil conseguir-se acesso a algumas partes do país para prestar assistência humanitária. Devido a insegurança na região de Darfur, em Outubro de 2007, o número de PIDs aumentou para aproximadamente 2.2 milhões, enquanto que 200,000 refugiaram-se no vizinho Chade. Muitas aldeias foram também abandonadas. O influxo de novos casos de PIDs inviabilizou o trabalho das agências humanitárias que estão a lutar para satisfazer as suas necessidades básicas. Muitas pessoas tinham estado internamente deslocadas várias vezes desde que o conflito iniciou em 2003. Durante o período em análise, não houve operações organizadas de repatriamento, excepto alguns regressados espontâneos do Chade que estão em campos de PIDs. Repatriamentos organizados pelo ACNUR para o Sul do Sudão, no princípio do ano, foram interrompidos pela estação chuvosa e a situação política entre o Governo Nacional e o Governo do Sul do Sudão. Contudo, tudo não está perdido. Há esperança que uma força híbrida de manutenção de paz UA/Nações Unidas (UNAMID), que se espera estar no activo em Janeiro de 2008, venha a ajudar a abrandar a violência e o sofrimento humano.

41. Estando a acolher mais de 200.000 refugiados e simultaneamente tentando adaptar-se em face dos milhares de regressados e PIDs, o Sudão enfrentou as piores cheias registadas pela história deste país o que agravou a já crítica situação humanitária, afectando significativamente o país com mais de 400.000 pessoas, incluindo 200.000 que foram internamente deslocadas das suas residências, e mais de três milhões de outros em risco de surtos epidémicos e água poluída. As Nações Unidas e os seus parceiros, incluindo o Governo do Sudão, lançaram um apelo conjunto para a recolha no valor de 20 milhões de \$EU para ajudar as vítimas das cheias. Nesta conformidade, a União Africana respondeu com uma doação de 100,000

\$EU como ajuda às vítimas e ao Governo do Sudão para debelar as consequências desta catástrofe.

42. A população refugiada na **Tanzânia** continuou a decrescer conforme foi informado o Conselho Executivo em Julho de 2007. O número de refugiados assistidos pelo ACNUR decresceu de 291.000, em Dezembro de 2006, para 241.000 em Setembro de 2007. Isto deve-se, sobretudo, ao presente repatriamento voluntário para o Burundi (24.000) e, até certo ponto, para a RDC (19.000) e o realojamento de 5.100 Congolezes da RDC, bem como a naturalização de 550 refugiados Somalis. Como resultado dessa evolução positiva, o ACNUR fechou quatro dos seus onze campos de refugiados no princípio de 2007. O país continua a acolher 461.000 refugiados, dos quais 353.000 são Burundeses, 133.000 vivem nos campos e 220.000 com dossiers de assistência social, desde 1972, encontra-se estes em três campos de refugiados, sem assistência do ACNUR. Os outros refugiados são da RDC, Somália e um pequeno número de diferentes nacionalidades.

43. O ACNUR informou que, pela primeira vez, em mais de duas décadas, trabalhava estreitamente com os Governos da Tanzânia e Burundi, por um lado, e com a comunidade internacional, por outro, para desenvolver um pacote de soluções abrangentes e duradouras para integrar e naturalizar os refugiados Burundeses de 1972 que vivem nos três velhos campos de refugiados, de acordo com as leis Tanzanianas. Isso resolveria o velho assunto do estatuto de 220.000 refugiados que não são assistidos pelo ACNUR.

44. Com relação ao **Uganda**, o país continua a debater-se com quase 2 milhões de PIDs nas partes norte e leste há mais de três décadas. Cerca de 1,2 milhões de PDIs vivem em mais de 260 campos. Depois da trégua assinada entre o Governo do Uganda e o Exército de Resistência do Senhor (LRA), um grupo rebelde, em 2006, realizaram-se conversações de paz e várias consultas, que se estimam ser as melhores para acabar com mais de 30 anos de conflito que matou dezenas de milhares de pessoas e dispersou perto de 2 milhões de uma população total de 2,8 milhões no norte do Uganda. O cessar fogo ajudou a restaurar a estabilidade, permitindo assim algumas pessoas internamente deslocadas regressar às suas aldeias e lavouras. O Governo está também a encorajar a população a regressar. Em Novembro de 2007 o Secretário Geral da Commonwealth visitou Gulu, no Norte do País, e abriu um centro para formação profissional que deverá acolher cerca 4.000 jovens que recuperam da guerra. Espera-se que tudo isso contribua para a recuperação das comunidades afectadas.

45. Por outro lado, o Uganda acolhe cerca de 200.000 refugiados e, devido aos combates na RDC, o país recebeu um influxo de novos casos de refugiados da RDC nos últimos meses.

46. Durante o período em análise, o Uganda foi, igualmente, um dos países muito afectado pelas cheias, que destruíram estradas, casas, edifícios e plantações, sobretudo nas regiões norte e leste, com impacto em mais de 300.000 pessoas, muitas das quais famílias que acabavam de regressar às suas aldeias depois de muitos anos de dispersão interna em campos, devido à guerra civil. A União Africana contribuiu com o montante de 75.000 \$EU para ajudar o país a resolver as necessidades de segurança alimentar e aliviar o sofrimento das vítimas das cheias.

### III. REGIÃO AUSTRAL

47. A região austral não experimentou quaisquer movimentos relevantes de deslocação forçada durante o período em análise. Os refugiados na região totalizam mais de 160.000 e vêm da RDC, Burundi, Ruanda e Somália.

48. Em **Angola**, o ACNUR marcou o fim de quatro anos do programa de repatriamento de refugiados Angolanos que maioritariamente viviam na região. Muitos Angolanos continuam a voltar por seus próprios meios e o número aumentou, de 2006 a 2007, para mais de 600.000 de regressados.

49. A **Zâmbia** continua a acolher cerca de 115.000 refugiados, a maioria dos quais de Angola e da RDC, e um pequeno número do Burundi e Ruanda. A população refugiada decresceu consideravelmente durante os quatro últimos anos devido ao repatriamento de milhares de Angolanos e Congolezes da RDC.

### III. IMPLEMENTAÇÃO

50. A Comissão da União Africana e o Sub-Comité para Refugiados, Regressados, e Pessoas Internamente Deslocadas, em colaboração com os Parceiros da UA e outras organizações humanitárias interessadas, implementaram vários programas e actividades de acordo com a decisão do Conselho Executivo EX/CL/Dec.353 (XI), o Plano de Acção do Sub Comité do CRP para os Refugiados, bem como o Plano de Trabalho da Comissão. Os programas e actividades incluíram o seguinte:

**Missões do Sub Comité do CRP para os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas**

51. O Sub Comité do CRP para os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas visitou a Libéria, Serra Leoa e o Sudão entre Julho e Dezembro de 2007. Eles avaliaram a situação humanitária dos deslocados nos campos de refugiados e de PIDs bem como nas áreas de regresso nos vários países. Foram realizadas conversações extensivas com membros do Governo, Representantes da UA, organizações humanitárias que operam no terreno, bem como refugiados, regressados e pessoas internamente deslocadas.

52. Na Libéria, a missão observou que embora a situação de segurança do país continue frágil, ela está a evoluir de conflito para recuperação política e económica. O Governo declarou que o país tem o maior número per capita de regressados do mundo, maioritariamente provenientes dos países vizinhos. Mais de 400.000 refugiados e PIDs tinham regressado ao país até 2007. Em solidariedade com o Governo, a União Africana deu uma contribuição financeira de 200.000 \$EU para a recuperação de instalações educacionais.

53. Com relação à Serra Leoa, O Governo está a debater-se com mais de meio milhão de refugiados nas áreas de construção pós conflito, ao mesmo tempo que cuida de mais de 15.000 refugiados. A missão regozijou-se ao notar que o país tinha posto em vigor uma lei de protecção de refugiados, além de outros instrumentos legais regionais e internacionais sobre refugiados. A lei ajudará a garantir a protecção dos refugiados dentro do país. Para associar-se aos actuais programas de recuperação, a União Africana deu uma contribuição de 200.000 \$EU para um projecto nas áreas comunitárias e de reintegração de regressados, no Distrito de Kenema.

54. No caso da Côte d'Ivoire, a União Africana deu uma contribuição financeira de \$100.000 EUA por forma a emprestar apoio aos seus esforços no sentido de ajudar dois grupos organizados de pessoas carentes internamente deslocadas, com as quais a organização teve a oportunidade de reunir. Os fundos serão usados em actividades de geração de rendimentos, sobretudo por mulheres, e também na compra de instrumentos e inputs agrícolas para apoiar 10.000 pessoas internamente deslocadas.

55. Na Guiné, a UA contribuiu financeiramente com \$100.000 EUA para apoiar a agência nos seus esforços de ajuda mais de 3.000 refugiados Ivoirenses que vivem no campo de Kouankan e têm necessidades reais de abrigo, instrumentos e actividades agrícolas.

## Reuniões

56. A Comissão participou na Conferência de Ministros de Educação na África do Sul em Agosto de 2007, que entre outros, considerou o projecto do Plano sobre o Acesso à Educação Pós-Primária para Vítimas de Deslocação Forçada em África, conforme solicitado pela Decisão Dec. EX/CL/ 353 (XI). Uma vez adoptada, o Plano deverá garantir a provisão de educação pós-primária às vítimas de deslocação forçada.

57. A reunião dos Peritos Juristas dos Estados Membros sobre o projecto de Convenção para a Protecção e Ajuda às Pessoas Internamente Deslocadas realizou-se na Sede da UA de 15 a 17 de Dezembro de 2007. Nela participaram muitos Peritos Juristas de Estados Membros, representantes de ministérios responsáveis por deslocação forçada, Comunidades Económicas Regionais, bem como Parceiros da UA e outras organizações afins. O documento será apresentado numa reunião de Ministros responsáveis por assuntos de deslocação forçada, para análise no início de 2008 antes da sua apresentação ao Conselho Executivo, em Julho de 2008.

58. A Equipa de Trabalho da Cimeira Especial de Chefes de Estado e de Governo sobre os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas marcada para Setembro de 2008, reuniu-se várias vezes em preparação para a Cimeira. A reunião concentrou-se particularmente na divisão de tarefas e na documentação a ser apresentada na Cimeira Especial. Foram também realizadas concertações sobre o local da reunião, datas exactas e outros aspectos logísticos.

59. A Comissão da União Africana juntamente com o Presidente do Sub Comité do CRP para os Refugiados participaram na 58ª Sessão do Comité Executivo do Programa do Alto Comissariado (EX-COM) no início de Outubro de 2007. Tendo em conta os diminutos recursos e a cansaça dos doadores, a delegação realçou a necessidade da comunidade internacional redobrar os seus esforços na assistência às pessoas obrigadas a deslocar-se em África. A delegação também reuniu-se com o grupo de Embaixadores Africanos e vários parceiros de UA, e manteve conversações extensivas sobre como melhorar a protecção e assistência às vítimas de deslocação forçada no Continente.

60. Os Membros do Comité do CRP sobre Refugiados realizaram uma reunião informal com o CICV sobre Direito Internacional Humanitário (DHI). Muitas



recomendações foram feitas sobre as vias a seguir para a promoção do DHI e também para os preparativos de futuras sessões de brainstorming UA/CICV.

### **Cooperação com os Parceiros da UA**

61. No contexto dos acordos de cooperação, a Comissão continuou a reforçar a sua cooperação com os Parceiros da UA e outras agências humanitárias afins, particularmente o ACNUR, CICV, OIM, PAM e AHA. Isto ficou claramente demonstrado quando o Representante Regional do ACNUR fez a entrega de um equipamento de escritório avaliado em \$16.000 EUA à Divisão dos Assuntos Humanitários, Refugiados e Pessoas Internamente Deslocadas (AHRPD) em Novembro de 2007. O equipamento ajudará a cumprir eficazmente as complexas tarefas do mandato da Divisão, especialmente os preparativos da próxima Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas em África, em 2008.

### **Análise dos documentos de acordo com a Decisão do Comité Executivo, Dec. EX/CL 353 (IX)**

62. A Comissão reviu o Regulamento do Comité da UA sobre Ajuda e Protecção aos Refugiados, Regressados, e Pessoas Internamente Deslocadas em África (CCAR) e revitalizado os Termos de Referência do seu Grupo de Trabalho que, após adopção pelo Conselho Executivo, em Janeiro de 2008, irá trabalhar com a Comissão da União Africana na solução dos desafios e problemas da deslocação forçada em África. Os dois documentos estão presentes nesta augusta Assembleia para análise.

### **Calamidades**

63. A Comissão da União Africana está também preocupada com a situação humanitária que os vários países em África enfrentam como resultado de calamidades naturais. Portanto, a UA exprime o seu apoio aos Governos e povos dos países mais afectados fazendo doações que totalizam 300.000 \$EU à vários Estados Membros, nomeadamente: Gana \$75.000; Togo \$50.000; Sudão \$100.000; e Uganda \$75.000.

### **III. DESAFIOS E VIAS A SEGUIR**

64. Alguns países de origem tornaram possível aos seus refugiados e PIDs regressarem à casa em segurança e dignidade; que é a solução mais duradoura para os problemas dos refugiados. Contudo, em alguns casos, a maioria dos refugiados optaram por outras soluções duradouras aos seus problemas, incluindo a residência inter- Africana e o estabelecimento fora do Continente e naturalização. Apesar do regresso de milhares de vítimas de deslocação forçada, o continente Africano continua a enfrentar o problema dos refugiados, regressados e pessoas internamente

deslocadas, que é agravado para catástrofes naturais e outros provocados pelo homem.

### **Desafios**

65. Alguns dos desafios que precisam da atenção dos Estados Membros e da comunidade internacional são:

- Falta de recursos suficientes para velar pelas vítimas de deslocação forçada, sobretudo a cansaça dos doadores, particularmente para os casos prolongados de refugiados;
- Compromisso da comunidade internacional de honrar as suas promessas com relação aos vários programas e actividades durante o período de recuperação pós conflito;
- Aldeias/comunidades superlotadas onde o fluxo de refugiados, regressados e PIDs em grandes números, não pode ser absorvido e pode subseqüentemente provocar desestabilização nas várias áreas;
- Grave problema de degradação ambiental uma vez que os refugiados e os PIDs continuam a cortar lenha para a cozinha;
- Atraso de várias operações de repatriamento devido à insegurança nas áreas de regresso, presença de minas terrestres ou material militar não detonado (UXO), falta de serviços essenciais tais como água, cuidados de saúde, educação, e acesso a estradas em bom estado;
- Impedimento dos trabalhadores humanitários de prestar a tão necessária assistência humanitária devido à insegurança, e recusa de acesso às áreas onde existem refugiados e PIDs;
- O problema cada vez mais crescente de migração ilegal e irregular em África;
- Falta de entusiasmo por parte dos refugiados e das agências das Nações Unidas para realojar refugiados em África.

### **A via a seguir**

66. Alguns problemas que devem ser resolvidos para se encontrar soluções estáveis ao problema da deslocação forçada das pessoas ao mesmo tempo que se lhes prestem cuidados até que possam regressar aos países seus são os seguintes:

- Os Estados Membros devem continuar a dedicar-se ao problema de deslocação forçada na procura de soluções duráveis;
- A comunidade internacional deve prestar a assistência necessária aos países anfitriões para que possam fazer face ao problema de deslocação forçada;
- Promulgação de legislação nacional sobre refugiados e adopção de importantes instrumentos legais sobre deslocação forçada para a protecção dos deslocados à força;
- Encorajar os refugiados e agências das Nações Unidas a promover a fixação inter Africana, conforme recomendado na Conferência Ministerial de Ouagadougou sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas, que se realizou no Burkina Faso, em Junho de 2006.

67. Finalmente, a Comissão da União Africana, o Sub Comité do CRP para os refugiados em conjunto com os seus parceiros e outras organizações humanitárias continuarão a trabalhar no sentido da procura de soluções duradouras para o problema de deslocação forçada em África. Por outro lado, enquanto procuram soluções duradouras, os Estados Membros apelam à comunidade internacional para que dê uma mão em ajuda, como forma de partilhar o fardo. A este propósito, os Estados Membros da União Africana são exortados a participar seriamente na próxima e primeiríssima Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas marcada para Setembro de 2008. A Cimeira não persistirá nas realizações e declarações, mas ao invés traçará os grandes desafios e formas de avançar através de recomendações e uma Declaração Solene, para eliminação final do cruel problema de deslocação forçada no Continente.

Anexo

**Estatística Estimada da População por Região em África: Janeiro de 2008\***

<b>Região do norte de África</b>	<b>Total</b>
Refugiados 2008	202.250
Regressados 2008	
PIDs 2008	

<b>Região Ocidental</b>	<b>Total</b>
Refugiados 2008	159.090
Regressados (refugiados) 2008	63.050
Regressados (PIDs) 2008	200.000
PIDs 2008	723.230

<b>Região central</b>	<b>Total</b>
Refugiados 2008	549.492
Regressados (refugiados) 2008	165.121
PIDs 2008	1.537.000

<b>Região Oriental</b>	<b>Total</b>
Refugiados 2008	1.266.450
Regressados (refugiados) 2008	92.000
Regressados (PIDs) 2008	56.000
PIDs	4.560.000

<b>Região Austral</b>	<b>Total</b>
Refugiados 2008	161.680
Regressados 2008	0
PIDs 2008	0

**Fonte: Dados do Governo e Estimativas do ACNUR**

*\*Nota: Os dados são provisórios e sujeitos a alterações*



**RELATÓRIO DO SUB COMITÉ DO CRP SOBRE REFUGIADOS, REGRESSADOS E  
PESSOAS INTERNAMENTE DESLOCADAS: JULHO – DEZEMBRO DE 2007**

**Relatório do Sub Comité do CRP sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas: Julho – Dezembro de 2007**

### **III. Introdução**

O Sub-Comité do CRP sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas em conjunto com a Comissão da União Africana e em colaboração com os Parceiros da UA implementaram os seus programas de actividades de acordo com o Plano de Acção da Comissão da UA para os Refugiados (Plano Estratégico), adoptado em 1996 em Yaoundé, Camarões, durante a reunião do Conselho de Ministros da UA. As actividades que foram realizadas no início do ano, foram realizadas com sucesso.

### **III. Actividades**

#### **Missões do Sub Comité do CRP para os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas**

O Sub Comité do CRP para os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas visitou a Libéria, Serra Leoa e o Sudão entre Julho a Dezembro de 2007. Foi avaliada a situação da deslocação forçada. Foram realizadas conversações extensas com os membros do Governo, Representantes da UA, organizações humanitárias que operam no terreno bem como refugiados, regressados e pessoas internamente deslocadas.

Na Libéria, a missão observou que embora a situação de segurança do país continuasse frágil, ela estava a evoluir de conflito para recuperação política e sócio económica. O Governo declarou que o país tem o maior número per capita de regressados do mundo, vindos principalmente dos países vizinhos. Mais de 400.000 refugiados e PIDs tinham regressado à casa até 2007. Sob recomendação do Sub Comité do CRP para os Refugiados, a União Africana doou uma contribuição financeira de 200.000 \$EU para a recuperação de instalações educacionais.

Com relação a Serra Leoa, o Governo está a trabalhar no sentido de resolver a situação de mais de meio milhão de regressados, como parte dos seus esforços de reconstrução pós conflito, ao mesmo tempo que cuida de mais de 15.000 refugiados. A missão regozijou-se ao notar que o país tinha posto em vigor um lei de protecção de refugiados, além de outros instrumentos legais regionais e internacionais sobre refugiados. A lei vai ajudar a garantir a protecção dos refugiados. Para associar-se aos programas actuais de recuperação, o Sub Comité do CRP para os Refugiados recomendou que a União Africana contribuísse com 200.000 \$EU para um projecto nas áreas comunitárias de regressados e reintegração, no Distrito de Kenema.

Recorde-se que o Sub Comité do CRP para os Refugiados visitou a Côte d'Ivoire e a Guiné em Maio de 2007. À luz das recomendações da missão, a UA ofereceu 100.000 \$EU à Côte d'Ivoire para assistir dois grupos carentes de pessoas internamente deslocadas. Os fundos seriam usados em actividades de geração de lucros, sobretudo por mulheres, e também para a compra de utensílios e produtos agrícolas para ajudar mais de 10.000 pessoas internamente deslocadas.

Na Guiné, a UA deu uma contribuição financeira de 100.000 \$EU para apoiar os esforços do Governo na assistência a mais de 3.000 refugiados Ivoirenses que vivem no Campo de Kouankan, que têm reais necessidades de abrigo, utensílios e actividades agrícolas.

### **Reuniões**

Na qualidade de um dos membros da Equipa de Trabalho da Cimeira Especial de Chefes de Estado e de Governo sobre os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas marcada para Setembro de 2008, o Mesa do Sub Comité do CRP para os Refugiados participou de várias reuniões preparatórias da Equipa de Trabalho.

O Presidente do Sub Comité do CRP para os Refugiados, juntamente com a Comissão da União Africana, participou na 58<sup>a</sup> Sessão do Comité Executivo do Programa do Alto Comissariado (EX-COM) de 2 a 6 de Outubro de 2007. Tendo em conta os diminutos recursos e a cansaça dos doadores, a delegação realçou a necessidade da comunidade internacional redobrar os seus esforços na assistência às pessoas obrigadas a deslocarem-se em África. A delegação também reuniu-se com o Grupo de Embaixadores Africanos e vários parceiros de UA e manteve conversações extensas sobre como melhorar a protecção e assistência às vítimas da deslocação forçada no Continente.

Os Embaixadores que representam as cinco regiões e que são também membros do Sub Comité do CRP para os Refugiados, realizaram uma reunião informal com o CICV sobre o Direito Humanitário Internacional (DHI) a 13 de Novembro de 2007. Muitas recomendações foram feitas sobre as vias a seguir para a promoção do DHI, particularmente sobre os preparativos de futuras sessões e seminários de Bainstorming da UA/CICV .

### **III. Conclusão**

Em várias reuniões e conferências, o Sub Comité do CRP sobre Refugiados sublinhou a importância de todos os Estados Membros participarem seriamente na próxima e primeiríssima Cimeira Especial de Chefes de Estado e de Governo sobre Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas em África, que não discutirá as realizações e declarações, mas sim traçará o plano futuro a solução dos desafios alarmantes e como avançar, através de recomendações e uma Declaração Solene, para uma eliminação final do problema de deslocação forçada no Continente.



**EX.CL/372 (XII) c**

**REGULAMENTO INTERNO  
DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA  
PARA A ASSISTÊNCIA E A PROTECÇÃO A REFUGIADOS,  
REGRESSADOS E DESLOCADOS EM ÁFRICA**

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. ° Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**EX.CL/372 (XII) c**

**REGULAMENTO INTERNO  
DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA  
PARA A ASSISTÊNCIA E A PROTECÇÃO A REFUGIADOS,  
REGRESSADOS E DESLOCADOS EM ÁFRICA**

## REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA UA PARA A ASSISTÊNCIA E A PROTECÇÃO A REFUGIADOS EM ÁFRICA

Revisto e adoptado pelo Comité de Coordenação da União Africana para a Assistência e a Protecção a Refugiados, Regressados e Deslocados em África, por ocasião da sua Vigésima-oitava Sessão,  
9 de Novembro de 2006, Adis Abeba, Etiópia

### Artigo Iº Atribuições

O Comité de Coordenação da União Africana para a Assistência e a Protecção a Refugiados, Regressados e Deslocados em África, daqui em diante referido como o “Comité de Coordenação” ou o “CCAR”, estabelecido em 1968, é um órgão de assessoria e coordenação junto da União Africana e do Comité de Representantes Permanentes da União Africana (CRP), daqui em diante referido como o Sub-comité do CRP para os Refugiados. As suas principais atribuições são as seguintes:

- (a) Aconselhar a Comissão da UA, o Sub-comité do CRP para os Refugiados, as CERs e os vários órgãos da União Africana, incluindo a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP), em relação a questões que promovem uma melhor protecção, assistência e a busca de soluções duradouras para os refugiados, os regressados e os deslocados em África, com particular enfoque nas necessidades de grupos vulneráveis quais sejam as mulheres, as crianças, os velhos e as pessoas portadoras de deficiências;
- (b) Agir como um grupo de assessoria capaz de promover políticas sobre a protecção e a assistência a refugiados, regressados e deslocados, bem como propor estratégias para a integração dos vários princípios contidos nos relevantes instrumentos jurídicos regionais e internacionais, nomeadamente a Convenção da OUA que rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados e dos Deslocados em África, de 1969, a Convenção das NU relativa ao Estatuto dos Refugiados e o seu Protocolo de 1967, o Direito Humanitário Internacional, bem como os Princípios Orientadores Regionais e Internacionais sobre o Deslocamento Interno;
- (c) Proporcionar uma Plataforma para o intercâmbio de dados, informações, melhores práticas e lições aprendidas, bem como analisar a formulação de políticas e recomendações e assessoria em áreas de intervenção, modalidades de engajamento e estratégias de implementação, a fim de melhorar a protecção humana e a assistência de emergência ao nível de países;
- (d) Assegurar uma disseminação ampla de importantes resoluções e decisões adoptadas por pertinentes órgãos da UA;

- (e) Estabelecer modalidades e/ou planos de acção, incluindo um mecanismo para a monitoria e a apresentação de relatórios ao Sub-Comité do CRP para os Refugiados, sobre a implementação de resoluções e de decisões relevantes;
- (f) Coordenar esforços dos membros do CCAR no sentido de harmonizar as suas políticas e actividades, e assegurar a complementaridade nos seus programas em prol dos refugiados, dos regressados e dos deslocados;
- (g) Mobilizar apoio para actividades em torno do reforço de capacidades e institucional das organizações-membro, dos países acolhedores de refugiados e de outras organizações, particularmente as ONGs africanas indígenas envolvidas na protecção e na assistência aos refugiados, aos regressados e aos deslocados;
- (h) Assistir e apoiar a UA e as organizações-membro na mobilização dos recursos necessários para garantir o harmonioso funcionamento do Comité de Coordenação e a implementação das actividades planificadas;
- (i) Assistir e apoiar a UA e as organizações-membro na mobilização de apoio e de recursos a favor de refugiados, de regressados, de deslocados e de outras actividades humanitárias relacionadas;
- (j) Proporcionar alerta prévio e assessoria sobre a prevenção de deslocamentos em larga escala de populações e de catástrofes humanitárias, e apoiar países e comunidades africanas que acolhem refugiados e deslocados em intervenções adequadas, oportunas e apropriadas, e resposta a situações de emergência; bem como advogar por políticas compreensivas de edificação de paz, de reconstrução e de desenvolvimento para países emergentes de conflitos, a fim de assegurar resposta às necessidades dos deslocados;
- (k) Levar a cabo qualquer outra incumbência, sempre que julgado necessário e em particular quando solicitado, pela Comissão da União Africana e/ou pelos seus órgãos decisórios;
- (l) Desempenhar o papel de advocacia em torno de questões relacionadas a refugiados, a regressados e a deslocados, em torno da sua assistência e protecção nas necessidades humanitárias.

## **Artigo IIº Composição**

### **(a) Membros**

A adesão ao Comité de Coordenação é aberta a todos os Estados Membros da União Africana – particularmente os departamentos governamentais que tratam directamente das questões relacionadas com os refugiados, os regressados os deslocados, às migrações e às questões humanitárias, pertinentes agências das

Nações Unidas, Organizações Inter-governamentais (OIGs), Organizações Internacionais e Organizações Não-governamentais interessadas no proporcionamento de assistência e protecção a refugiados, a regressados e a deslocados em África, e que acreditam e apoiam os princípios e os objectivos da UA nas questões humanitárias, dos refugiados e dos deslocados podem igualmente aderir ao Comité de Coordenação.

### **(b) Critérios para Adesão**

Não obstante as condições gerais para adesão estipuladas pela secção “a” acima, os membros do CCAR devem satisfazer a grande parte dos seguintes critérios:

- (1) Empenhamento manifesto para participar nas actividades do CCAR e disponibilidade para contribuir ao apoio e aos recursos humanos, financeiros e institucionais para o funcionamento do CCAR;
- (2) Substancial experiência no acolhimento de, e na assistência a grandes números de refugiados, regressados, deslocados internos e outros e/ou gestão de programas humanitários;
- (3) Envolvimento significativo e experiência prática em actividades multi-sectoriais na matéria, incluindo a protecção, a educação, o desenvolvimento comunitário e a assistência material como seja a alimentação, a água, o abrigo, os serviços de saúde e sanidade, em mais de um local e/ou país;
- (4) Empenhamento substancial no proporcionamento de apoio à formação, ao reforço de capacidades e institucional dos refugiados, dos deslocados e de outras actividades humanitárias;
- (5) Envolvimento na formulação de políticas estratégicas com capacidade significativa na análise estratégica, no desenvolvimento de políticas, na advocacia, nas comunicações e na mobilização de apoios e de recursos;
- (6) Capacidade para reunir perspectivas no terreno, desenvolvimento de políticas nacionais, regionais e internacionais, implementação e supervisionamento das questões dos refugiados, dos regressados e dos deslocados e outras humanitárias;
- (7) Os Estados Membros serão representados numa base regional. Essa representação será rotativa dentro da região, de dois em dois anos.

### **(c) Convites Especiais**

A Comissão da UA pode, em consulta com o Presidente do Comité de Coordenação, convidar qualquer Estado, Organização ou individualidade para as sessões do Comité de Coordenação, por razões que em opinião da Comissão da UA justificam a sua presença.

### **Artigo IIIº** **Pedido de Adesão**

O pedido de adesão como membro do Comité de Coordenação é comunicado através do Departamento dos Assuntos Políticos da Comissão da União Africana que, por sua vez, o encaminhará ao Comité de Coordenação. Este último examinará o pedido, após o que irá aconselhar o Sub-comité do CRP para os Refugiados, que deverá tomar uma decisão sobre o mesmo dentro de um período de tempo razoável e comunicar a sua decisão ao Conselho Executivo, para informação.

Os pedidos devem incluir documentos de base apropriados tais como o Estatuto e a Constituição da Organização e o programa de actividades dos últimos dois anos. Os mesmos devem ser apoiadas por pelo menos dois membros de pleno direito do Comité de Coordenação.

### **Artigo IVº** **Reuniões**

#### **A. Categorias de reuniões**

##### 1. Sessões Ordinárias

O Comité de Coordenação reúne-se uma vez por ano, na terceira semana do mês de Outubro, para rever as suas actividades, formular um plano de acção e eleger os membros da Mesa de Presidência por um período de dois anos.

##### 2. Sessões Extraordinárias

O Comité de Coordenação é convocado a pedido de qualquer um dos seus membros, com o co-patrocínio de pelo menos outros quatro membros, depois de consultas devidas com a Comissão da União Africana, e com a aprovação do Presidente ou, na sua ausência, do Vice-Presidente do Comité de Coordenação, se for considerado que uma tal reunião poderia fazer avançar o propósito e os objectivos do Comité de Coordenação.

#### **B. Quórum**

Para qualquer reunião, o quórum é constituído por um-terço dos membros do Comité de Coordenação.

#### **C. Recomendações e decisões de reuniões**

1. Todas as recomendações e decisões são tomadas por consenso. Caso haja dificuldades em se formar um consenso, as decisões podem ser tomadas por uma maioria simples de votos, pelos membros presentes durante a reunião que irão satisfazer o quórum mínimo.

2. A Comissão da UA, com base no relatório do Comité de Coordenação e em consulta com os membros da Mesa de Presidência, transmite uma lista de recomendações das reuniões do Comité de Coordenação que requerem mais consideração e adopção para a decisão pelo Sub-comité do CRP para os Refugiados.
3. O Comité de Coordenação faz uma revisão periódica da implementação de todas as recomendações e decisões que emanam das suas reuniões.

### **Artigo Vº**

#### **Procedimentos para a convocação de reuniões**

##### **A. Convites**

Convites para sessões ordinárias, com documentos de apoio, são enviados com uma antecedência de pelo menos um mês. Convites para reuniões extraordinárias podem ser enviados com uma antecedência de até pelo menos uma semana.

##### **B. Local de realização de reuniões**

As sessões ordinárias do Comité de Coordenação têm, normalmente, lugar na Sede da União Africana. Reuniões podem também realizar-se em outros lugares após oferta de um Estado Membro da União Africana ou de um Membro do CCAR, à expensa do anfitrião (facilidades logísticas/de conferências), em conformidade com as importantes disposições do Regulamento Financeiro da UA e dos Artigos 6 (2) e 5 (2) das Regras de Procedimentos do Conselho Executivo e da Conferência respectivamente.

### **Artigo VIº**

#### **Grupo de Trabalho**

Um Grupo de Trabalho compreendendo os membros do Comité de Coordenação residentes em Adis Abeba e os membros da Mesa de Presidência será estabelecido a fim de assistir a Divisão dos Assuntos Humanitários, Refugiados e Deslocados (HARDP) da Comissão da UA, nas suas actividades normais. O Grupo de Trabalho reúne-se numa base ad-hoc a convite do Presidente do Comité de Coordenação, em consulta com a Mesa de Presidência e a Comissão Africana.

### **Artigo VIIº**

#### **Secretariado**

A Divisão da UA para os Assuntos Humanitários, os Refugiados e os Deslocados (HARDP), com o apoio do Gabinete do Presidente, é responsável pelo Secretariado do Comité de Coordenação e assegura a preparação do Relatório Anual do CCAR, a preparação e a distribuição atempada de documentos relevantes para as sessões ordinárias e extraordinárias do CCAR, de relatórios, etc., bem como quaisquer outras tarefas que lhe sejam incumbidas pelo Comité de Coordenação.

## **Artigo VIIIº Mesa de Presidência**

### **A. Eleição de Membros da Mesa de Presidência**

O Comité de Coordenação elege, por maioria simples, um Presidente, um 1º Vice-presidente, um 2º Vice-presidente e um Relator.

### **B. Duração do Mandato**

O mandato da Mesa de Presidência é de dois anos, sob reserva de uma extensão máxima de um ano para o Relator.

### **C. Atribuições e Responsabilidades dos Membros da Mesa de Presidência**

#### **1. O Presidente**

O Presidente estabelece ligação com a Mesa de Presidência do Sub-comité do CRP para os Refugiados, inaugura e encerra todas as reuniões, submete as minutas das reuniões para aprovação, preside os debates e gere as discussões durante reuniões. Ele/ela coloca também questões em discussão a voto, anuncia os resultados das votações e decide nos pontos de ordem em conformidade com as disposições do Regulamento Interno. O Presidente pode convocar, se julgar necessário, reuniões da Mesa de Presidência, do Grupo de Trabalho ou de todo o Comité, em consulta com a Divisão da Comissão da UA para os Assuntos Humanitários, os Refugiados e os Deslocados.

#### **2. Os Vice-presidentes**

Os Vice-presidentes apoiam o Presidente e as actividades da Mesa de Presidência e, na ausência do Presidente, assumem as suas funções e responsabilidades em conformidade com o Regulamento Interno.

#### **3. O Relator**

O Relator, em consulta com o Secretariado, elabora os relatórios das reuniões do Comité de Coordenação, da Mesa de Presidência e do Grupo de Trabalho.

## **Artigo IXº Término de Qualidade de Membro**

Qualquer organização membro cujas actividades sejam contrárias aos princípios e aos objectivos do Comité de Coordenação e da União Africana nas questões dos refugiados, dos regressados, dos deslocados e de outras humanitárias, deixa de ser associada ao trabalho do Comité de Coordenação. Qualquer organização membro que não tenha participado em duas sessões ordinárias consecutivas do Comité de Coordenação perde o seu direito de qualidade de membro.



**Artigo Xº**  
**Línguas de Trabalho**

As línguas de trabalho do Comité de Coordenação são o Inglês e o Francês. Todavia, todo esforço deve ser empreendido para proporcionar serviços de interpretação e de tradução nas outras línguas da UA a fim de alargar a participação.

**Artigo XIº**  
**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento Interno revisto do Comité de Coordenação entra em vigor após aprovação pelo Sub-comité do CRP para os Refugiados e adopção pelo Conselho Executivo da União Africana.

**TERMOS DE REFERÊNCIA  
DO GRUPO DE TRABALHO DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA UNIÃO  
AFRICANA PARA A PROTECÇÃO E A ASSISTÊNCIA A REFUGIADOS,  
REGRESSADOS E PESSOAS INTERNAMENTE DESLOCADOS**

1. De acordo com o Regulamento Interno do Comité de Coordenação para Assistência a Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocados (PIDs), o Artigo VI prevê o estabelecimento de um Grupo de Trabalho constituído por membros desse Comité, sediado em Adis Abeba, Etiópia.

2. As reuniões do Grupo de Trabalho são convocadas e presididas pelo Presidente da Mesa do Comité de Coordenação para Assistência e Refugiados, Regressados e Deslocados, ou seu representante.

**Actividades do Grupo de Trabalho:**

3. O Grupo de Trabalho empreenderá as seguintes actividades:

- Rever os existentes estatutos e regulamentos do Comité de Coordenação e formular recomendações ao mesmo, se necessário;
- Nortear e apoiar as actividades preparatórias necessárias para o funcionamento harmonioso do Comité de Coordenação revitalizando;
- Propor uma agenda para as reuniões do Comité de Coordenação;
- Propor um Programa de Trabalho para o exercício operacional seguinte:
- Determinar o nível do orçamento necessário para assegurar o funcionamento harmonioso do CCAR;
- Desenvolver uma estratégia de mobilização de recursos e alocar responsabilidades para a sua implementação, e proporcionar ao CCAR o apoio administrativo necessário para os seus anos iniciais;
- Interagir e estabelecer ligação com membros do CCAR entre as reuniões do Comité de Coordenação;
- Assumir responsabilidade pela mobilização de recursos necessários para garantir a operacionalização e o funcionamento harmonioso do Comité de Coordenação. O Grupo de Trabalho reunir-se-á numa base *ad-hoc* para identificar e levar a cabo acções julgadas necessárias para reforçar o Comité de Coordenação.

2008

# Report on the situation of refugees, returnees and internally displaced persons in Africa

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/3076>

*Downloaded from African Union Common Repository*